

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7792/2021 - Projeto de lei nº 48/2021

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4019, de 20 de agosto de 2009 e dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3958, de 18 de novembro de 2008, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 6 / 10 /2021

Recebi em 13 / 10 /2021


Presidente da Comissão – Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

☒ - Reservo-o à minha própria consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933 - contato@piidade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

PROCESSO CM Nº 7792/2021

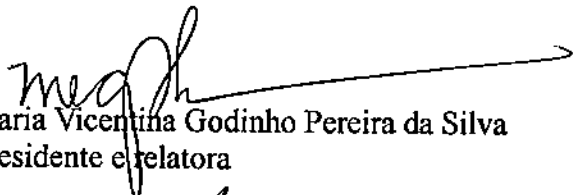
Autoria do Executivo

“Dispõe sobre a revogação da Lei municipal nº 4019, de 20 de agosto de 2009 e dá nova redação ao artigo 3º da lei municipal 3.958 de 18 de dezembro de 2008, conforme específicas.”

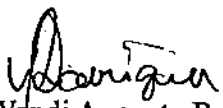
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções quanto a tramitação do projeto de lei.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente e relatora


Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente


Wandir Augusto Rodrigues
Membro.